



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**AUTORIZO** com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico N.º 084/2026 da Procuradoria-Geral do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2026, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa **CIVOX – COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.193.882/0001-06**, com valor total de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM TELECOMUNICAÇÕES, VISANDO À GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (STFC) E MÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência..

Nova Brasilândia-MT, 03 de setembro de 2026.

**JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO**  
Prefeito Municipal